DECRETO LEGISLATIVO Nº. 9 /2019
D a t a :- 26 de novembro de 2019
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Neimar Aloísio Troes.**

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Neimar Aloísio Troes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guianense.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de novembro 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 27/11/2019, Edição nº 1894, pg 82, Ano VIII

a Rodoviária Municipal de GOIOERÊ-PR, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.
Horário: 09:00 horas. Data: 13/12/2019.
Informações: fone (44) 35218924. Edital disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 22 de novembro de 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:CC125A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.520/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício de crédito adicional suplementar na importância de R$. 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), com as seguintes especificações:

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1501-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1501.26.782.0006.2.114-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
3.1.90.94.752- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -FONTE 1000	R$ 11.700,00
1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1602-DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
1602.20.606.0017 2.089-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
4.4.90.52.837-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 3.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1207-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1207.10.302.0012 2.071-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-CISCOMCAM	
3.3.71.70.1072-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO-FONTE 1494	R$. 45.000,00
-TOTAL	R$. 59.700,00

Artigo 2º) Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0010.2.122-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO E PAB VARIÁVEL-BLOCO CUSTEIO	
3.3.90.34.304-OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS-FONTE 1494	R$. 45.000,00
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.241.0014.2.171-MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS-PSEAC	
3.1.90.11.630-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL -FONTE 1000	R$. 14.700,00
-TOTAL	R$. 59.700,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 26 de novembro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:9C748C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	26/11/2019	843,34
Secretaria do Tesouro Nacional	ICS	26/11/2019	163.363,39
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	26/11/2019	19.058,84

Goioerê, 26 de Novembro de 2.019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EED49BF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 9 /2019
Data :- 26 de novembro de 2019

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Neimar Aloísio Troes.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Neimar Aloísio Troes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guianense.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de novembro 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8220537C

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10 /2019

Data :- 26 de novembro de 2019

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de João Alberto Twardowski.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: